PORTARIA N.º 602, DE 10 DE MARÇO DE 2001.

DESIGNAR SERVIDOR PARA PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando que esta Casa de Leis dispunha de apenas dois servidores em cargo de provimento efetivo de vigia e que um deles pediu exoneração;

Considerando que para atender as necessidades urgentes da função do servidor exonerado, necessário se faz designar o servidor em exercício para prestar horas extras.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de vigia, Nível II, Padrão A, para prestar 60 (sessenta) horas extras mensais, de acordo com o artigo 88 e 89 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 10 de março de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente